

Comunicado de Imprensa

ERSE e CNE finalizam proposta de funcionamento do MIBGAS

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e a Comisión Nacional de Energia (CNE) apresentam uma proposta de “Modelo de organização e princípios de funcionamento do MIBGAS”. Esta proposta surge na sequência de um processo de Consulta Pública que contou com a participação de vários agentes de mercado e intervenientes nos sistemas de gás natural português e espanhol. As opiniões recebidas, relativamente ao modelo do mercado ibérico de gás natural a implementar, foram tidas em consideração na proposta final elaborada pelos reguladores.

A criação e desenvolvimento do mercado ibérico do gás natural assume particular relevância para os consumidores e comercializadores. Tendo em conta a importância da capacidade de recepção de gás natural liquefeito (GNL) da Península Ibérica nos contextos europeu e mundial é possível perspectivar a afirmação do MIBGAS como mercado de referência a nível internacional. Com efeito, segundo dados de 2006, este mercado é constituído por cerca de 7,3 milhões de consumidores (6,4 milhões em Espanha e 0,9 milhões em Portugal) envolvendo vendas anuais de cerca de 446000 GWh, o que o situa como o quarto mercado em termos de vendas na União Europeia. O Gás Natural Liquefeito (GNL) importado pelo mercado ibérico corresponde a mais de metade do volume total de GNL importado pela Europa.

O Mercado Ibérico de Gás Natural deverá permitir o acesso a todos os agentes em condições de igualdade de tratamento, de transparência e de objectividade. O quadro jurídico para o seu desenvolvimento deve ser estável, e estar em consonância com a legislação e regulamentação europeia aplicável. A criação de um mercado ibérico de gás natural (MIBGAS) terá os seguintes objectivos:

- Aumentar a segurança de fornecimento através da integração dos mercados e da coordenação de ambos os sistemas do sector do gás natural e reforço das interligações.
- Aumentar o nível de concorrência, reflectindo a maior dimensão do mercado e o aumento do número de participantes.
- Simplificar e harmonizar o quadro regulatório de ambos os países.
- Incentivar a eficiência das actividades reguladas e liberalizadas, bem como a transparência do mercado.

O processo de harmonização e construção do MIBGAS deverá ser desenvolvido de forma gradual e de mútuo acordo entre Espanha e Portugal, estando subjacente uma contribuição activa de ambos os países na concretização de um mercado europeu de gás natural.

Com o objectivo de coordenar os trabalhos de harmonização regulatória, necessários ao desenvolvimento do Mercado Ibérico de Gás Natural, propõe-se a criação de um Comité de Coordenação do MIBGAS, constituído pelas entidades reguladoras de Espanha e de Portugal (CNE e ERSE), podendo ser convocados, a fim de serem ouvidos mas sem direito de voto, os operadores dos sistemas de gás natural (ENAGAS e REN), assim como os representantes dos sujeitos que actuam no mercado ibérico de gás natural. As atribuições deste Comité visam a elaboração de propostas de regulação e de recomendações necessárias ao desenvolvimento do MIBGAS.

No desenvolvimento do MIBGAS deverão ser utilizadas as melhores práticas de transparência, procurando-se o envolvimento de todos os interessados, através da utilização sistemática de processos de consulta pública.

Na sequência do compromisso assumido no âmbito do "Plano de Compatibilização da regulação do sector energético entre Espanha e Portugal", assinado pelos Governos Português e Espanhol a 8 de Março de 2007, a ERSE e a CNE ficaram de preparar um documento com os princípios de funcionamento e organização do Mercado Ibérico do Gás Natural (*MIBGAS*).

Neste sentido, ambas as entidades reguladoras efectuaram uma Consulta Pública sobre o Modelo de Organização e os Princípios de Funcionamento do MIBGAS com o objectivo de receber dos agentes de mercado e demais interessados as suas opiniões, previamente à tomada de decisão. Como resultado do processo de consulta pública foram recebidos vários comentários e propostas, os quais foram tidos em consideração na concepção do Modelo de Organização e Princípios de Funcionamento do Mercado Ibérico de Gás Natural.

Na proposta de modelo de funcionamento do MIBGAS, agora divulgada, são tratadas diversas matérias agrupadas em quatro temas centrais:

- Definição do marco institucional e princípios básicos de funcionamento do MIBGAS;
- Considerações sobre a comercialização do gás natural;
- Considerações sobre a gestão técnica do sistema e segurança de fornecimento;
- Considerações sobre a supervisão e desenvolvimento do mercado ibérico de gás natural.

Na definição do marco institucional e princípios básicos de funcionamento do MIBGAS são efectuadas propostas sobre as seguintes matérias:

- Estrutura institucional do MIBGAS;

- Sujeitos que actuam no Mercado Ibérico do Gás Natural;
- Princípios básicos de funcionamento:
 - Separação de actividades;
 - Modelo de acesso de terceiros às infra-estruturas de gás natural;
 - Metodologia de retribuição das actividades reguladas e cálculo dos preços de acesso às infra-estruturas de gás natural;
 - Convergência dos preços de acesso;
 - Modelo de contratação do acesso, balanço das infra-estruturas de gás natural e atribuição de capacidade.

Nas considerações sobre a comercialização do gás natural são desenvolvidos os seguintes temas:

- Protecção dos direitos dos consumidores;
- Tarifas e comercializadores de último recurso;
- Harmonização do calendário de elegibilidade;
- Harmonização dos procedimentos de mudança de comercializador;
- Harmonização de licenças de comercialização.

Sobre a gestão técnica do sistema e segurança de fornecimento são tratados os seguintes assuntos:

- Reforço da coordenação entre os operadores de sistema;
- Troca de participações no capital da ENAGAS e REN;
- Interoperabilidade e compatibilização de procedimentos e normas técnicas;
- Metodologia de cálculo da capacidade das interligações entre Espanha e Portugal;
- Planeamento conjunto e reforço das interligações e capacidade de armazenamento;
- Harmonização das obrigações de segurança de fornecimento;
- Obrigações de armazenamento e reservas de segurança de gás natural.

Nas considerações sobre a supervisão e desenvolvimento do mercado ibérico de gás natural são analisados os seguintes aspectos:

- Transparência de condições de acesso e de preços grossistas e retalhistas;
- Transparência de preços;
- Conceito de operador dominante;
- Acompanhamento do mercado ibérico pela CNE e pela ERSE;
- Mecanismos de atribuição de capacidade e de gestão de congestionamentos;
- Mercados grossistas de gás natural.

Por fim, a proposta de modelo de funcionamento descreve o plano de acção para a criação e desenvolvimento futuro do MIBGAS, a saber:

Plano de acção para 2008

Harmonização das licenças de comercialização de gás natural ao nível ibérico

A CNE e a ERSE devem elaborar um estudo com uma análise comparativa das condições para obter a licença de comercialização em ambos os países e uma proposta de recomendações de harmonização regulatória.

O objectivo deste plano é estabelecer um procedimento consistente de autorização de comercializadores de âmbito ibérico incluindo a criação de um registo ibérico de comercializadores de gás natural.

Convergência na estrutura de tarifas de acesso

De modo a garantir o acesso às infra-estruturas, a nível ibérico, é necessária uma convergência nas estruturas e sistemas de tarifas de acesso, em particular, as relacionadas com o trânsito de gás natural entre Espanha e Portugal, dada a sua importância no estabelecimento do mercado ibérico.

Resulta conveniente que a estrutura das tarifas seja similar nos dois países, se bem que o cálculo e o valor das mesmas deve ser realizado por cada país, de modo a que cada um assuma os custos dos respectivos sistemas.

A CNE e a ERSE constituirão um grupo de trabalho para análise das estruturas de tarifas de acesso e para a elaboração de recomendações sobre as mesmas em particular sobre as tarifas de trânsito.

Planeamento conjunto do sistema de gás natural ibérico

A REN e a ENAGAS deverão preparar um plano de investimento para reforço das interligações e capacidade de armazenamento de gás natural.

Para o efeito, importa que os operadores de transporte efectuem uma análise conjunta das perspectivas da evolução da procura, de forma a garantir um nível satisfatório de oferta de capacidade para o mercado, em particular nas infra-estruturas de armazenamento subterrâneo e interligações.

Relativamente ao armazenamento de gás natural, os operadores devem realizar uma análise conjunta das necessidades de capacidade de armazenamento de gás natural para manter um nível adequado de segurança de fornecimento.

Na página de internet da ERSE e da CNE divulga-se o documento “*Modelo de organização e princípios de funcionamento do MIBGAS*”. De igual modo divulga-se o documento de “*Análise dos comentários à consulta pública da proposta de organização e princípios de funcionamento do MIBGAS*”, elaborado pela CNE e pela ERSE. Todos os comentários escritos recebidos pela ERSE e pela CNE são publicados nas suas páginas de Internet, salvo indicação expressa em contrário.

Lisboa, 15 de Janeiro de 2007